

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	1
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	2
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 2.296, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Delegar competência à Gerência e Fiscalização – GFIS, desta Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, para funcionar como primeira instância em processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração. Delegar competência a servidores da SRE para, sob a coordenação da GFIS, proferirem decisão em primeira instância dos processos administrativos iniciados a partir de autos de infração lavrados nos anos de 2007 e 2008.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Anexo I do Regimento Interno, Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterada pela Resolução nº 114, de 29 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar a competência atribuída pelo art. 38, II, do Regimento Interno, à Gerência de Fiscalização – GFIS, desta Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, para decidir, coordenar, secretariar, bem como os atos necessários ao controle e funcionamento da primeira instância de julgamento dos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente atinentes às matérias de competência da SRE.

Art. 2º Delegar competência aos servidores abaixo elencados, desta SRE, sob a coordenação da GFIS, para proferir decisão em primeira instância em processos administrativos iniciados a partir de autos de infração lavrados nos anos de 2007 e 2008:

- I – Luis Ricardo Barros de Mello, matrícula SIAPE nº 2557730, lotado em Recife (PE);
- II – André Luis Ribeiro Sobral, matrícula SIAPE nº 1604387, lotado em Belém (PA);
- III – Ronaldo Nunes da Silva, matrícula SIAPE nº 1692900, lotado em Manaus (AM);
- IV – Marcelo Cesar de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1586920, lotado em Brasília (DF);
- V – Alexandre Derivi Endres, matrícula SIAPE nº 1587018, lotado em Porto Alegre (RS);
- VI – Leandro Antônio Calderaro, matrícula SIAPE nº 1586705, lotado em São Paulo (SP); e
- VII – Maria Paula Donato Pereira da Costa, matrícula SIAPE nº 1571633, lotada no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 3º Fica vedada a subdelegação.

Art. 4º A delegação de que trata o art. 2º perdurará enquanto remanescerem processos administrativos iniciados a partir de autos de infração lavrados nos anos de 2007 e 2008, pendentes de análise e decisão, ou até ulterior ato do Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2.266, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 10 e 11 da Portaria Nº 1.991/SAR, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 4, nº 44, de 30 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Titular: Alberto Ottavio Spelta, SIAPE nº 1742289.

Art. 11 Substituto de que trata o art. 10 desta Portaria: Mario Igawa, SIAPE nº 2439754.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO.

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, capacitou os alunos:

Ailton de Souza da Silva
Ana Cláudia Lemos Schnoor
Antonio Palulu
Bruno Gargur dos Santos
Carlos Alberto Pereira Costa
Fernando Antonio Araujo de Oliveira
Francisco das Chagas Ferreira da Silva
Gilvan Gomes Pereira
Helio Batista dos Santos Filho
Reginaldo Walério Auzier
Jaime Pereira da Silva Junior
Helio Cardoso Ferreira
Jesus Heron Aguzzi Cougo
Jorge Herdina
Jose Romildo Martins Neves
Keldo Gabriel Campos
Luana Barros Rodrigues

Marcio Tavares Seixas
Marcelo Miranda
Marcio Jose Pinheiro Magalhaes
Marco Aurelio Zenni
Jean Pierre Pereira del Rio
Sandro Valerio de Souza Martins
Telmo Braga Miranda Louzeiro Costa
Washington Santana da Silva
Yvanack Dantas Valerio da Silva

no curso: Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, no período de 16 a 20 de novembro de 2009.

2 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO.

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, capacitou os alunos:

Adriano Machado
Carine Pacheco Bolzan
Cássio André Schmitt
Eduardo de Azevedo Sperb
Eduardo Dupke Worm
Eduardo Feltrin Marisco
Eduardo Mader Sikorski
Jeanine Kist Bacher
Joao Carlos Castro Tito
Jonatas Gheller Egert
Jonathan Dutra Nascimento
Jorge Domingos V. Pantoja
Jorge Luis Saciloto Tadiello
Jose Henrique Elustondo
Jose Ivan Moura de Oliveira
Joselito Amaro da Silva
Julio Martins
Lucas Henrique Costa Pereira
Luci Medeiros Lisboa
Maico Alves Netto
Maikel Miotto
Marcelo Luis Pizetta
Mauro Medeiros de Mesquita
Nilton Santos Pires
Pedro Manoel Lopes Dias
Rodrigo Pujol Ciocca
Sergio Serres Passamani
Vogler Athayde Fernandes
Eloy G. Xavier
Erik Richard Scheis

Julio Cesar Bombarda
Marcelo de Souza Santos
Oswaldo F. Guerra Neto

no curso: Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, no período de 23 a 27 de novembro de 2009.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2.267, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO PEDRO NOVAIS, Matrícula SIAPE nº 1584180, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 5033-5036, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS FLÁVIO GARAZA BARBIERI, matrícula SIAPE nº 1587013, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 5033-5317, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.233, de 03 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS, v.4, nº 49, de 04 de dezembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 2.268, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO JÚNIOR SOUSA VIDAL, Matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2009, firmado com a empresa ÁGUAS DA SERRA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 02.565.700/0001-59, cujo objeto é o fornecimento de garrações de água mineral, sem gás, com capacidade de 10 litros em atendimento às necessidades da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2342, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 247, de 11 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, nº 11, de 13 de março de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 2.269, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2007, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas) nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, da ANAC, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2342, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.935, de 22 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 43, de 23 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 2.270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAGALI GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1567306, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2362, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2007, firmado com a empresa SENTRAN – Serviços Especializados de Trânsito Ltda, CNPJ nº 02.734.092/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa à ANAC, contemplando a disponibilização de 200 ramais DDR, Central Telefônica (PABX), serviços e facilidades telefônicas, manutenção e suporte técnico, nas instalações da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 598, de 28 de junho de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.2, nº 26, de 29 de junho de 2007.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 2.271, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RENATO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1561625, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2327, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2007, firmado com a empresa BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.992.128/0001-77, cujo objeto é a locação do segundo (parcial) e do terceiro (completo) andares do prédio 2, situado na Av. Cassiano Ricardo, nº 521, em São José dos Campos/SP, com área total de 2.600 m², para atendimento às finalidades precípuas da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2342, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 734, de 14 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 20, de 15 de maio de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 2.272, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2412, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/ANAC/2007, firmado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0002-85, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor HUGO JÚNIOR SOUSA VIDAL, Matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.470, de 27 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 35, de 28 de agosto de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 2.273, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e na Portaria nº 2.250/SAF, de 09 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, v.4, nº 50, de 11 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a presidência da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Unidade Regional do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2009, será presidida pelo membro AGENOR JUAZEIRO, matrícula SARAM nº 1213121, em substituição ao membro MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS, matrícula SARAM nº 1399446.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 2.278, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de novembro de 2009, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

(Tabela integral em anexo)

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral